



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.593/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.396/17-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 15.311/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento-em-epígrafe, que versam sobre cardápio da merenda escolar e a disponibilização de ingredientes para o regular e adequado preparo da alimentação oferecida aos alunos da Rede de Ensino, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02187/2017**

Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 15:12

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1388/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre cardápio da merenda escolar e disponibilização de ingredientes para o regular e adequado preparo da alimentação oferecida aos alunos da Rede de Ensino.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)